



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº23.18.02/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ITAPIPOCA**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 329 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ Nº 23.728.207/0001-82, pelo Valor Mensal de R\$ 1.445,48 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 17.345,76 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com prazo 12 (doze) meses, para Locação de um imóvel situado na Rua Eubia Barroso, 2572, Bairro Boa Vista - Itapipoca/Ce., para o funcionamento da Junta de Serviços Militar, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 29 de Março de 2023.

EDSON BRAGA VERAS

Secretário Executivo da Secretaria de Relações Institucionais